



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 06 de junho de 2022

MENSAGEM Nº 57/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
06/2022	06/06/22	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao desenvolvimento de diversos setores da Administração Pública. O presente crédito será coberto com recursos proveniente de Anulações e Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 46/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA		
PROTOCOLO		
N.º 611/2022	Data 06/10/22	Rubrica

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 348.566,00 (Trezentos e quarenta oito mil, quinhentos e sessenta seis reais), consignados nas seguintes dotações:-

02 02 00	Gabinete do Prefeito e Dependencias		
20	04.122.0040.2005.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependencia	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 00	Administração		
30	04.122.0041.2009.0000	Manutencao da Administração	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
32	04.122.0041.2009.0000	Manutencao da Administração	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
33	04.122.0041.2009.0000	Manutencao da Administração	97.706,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
52	08.241.0080.2015.0000	Assistência ao Idoso	5.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
88	08.244.0084.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	11.260,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
112	10.301.0100.2021.0000	Ações e Manutenção Fundo Municipal de Saude	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 09 00	Fundo Municipal de Educação		
202	12.361.0120.2030.0000	FUNDAMENTAL - Manutenção Transporte de Alunos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
203	12.361.0120.2030.0000	FUNDAMENTAL - Manutenção Transporte de Alunos	10.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

3.3.90.50.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
200 008	Transporte - Conv Estadual		
255 12.364.0122.2034.0000	SUPERIOR - Manutenção do Ensino Superior	5.000,00	
3.3.90.50.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
250 12.365.0123.2035.0000	INFANTIL CRECHE - Manutenção Educação	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
212 000	EDUC INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
241 12.365.0123.2292.0000	INFANTIL PRÉ ESCOLA - Manutenção Educação	10.000,00	
3.3.90.50.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 005	Salário Educação		
244 12.365.0123.2292.0000	INFANTIL PRÉ ESCOLA - Manutenção Educação	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
213 000	EDUC INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 12 00	Serviços Urbanos		
359 15.452.0151.2317.0000	Limpeza - Coleta de Lixo e Varrição de Logradouros Públicos	30.000,00	
3.3.90.50.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
110 000	GERALRO		
02 17 00	Estradas de Rodagens Municipais.		
381 26.742.0250.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	50.000,00	
3.3.90.50.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 18 00	Departamento de Esportes e Recreação.		
389 27.812.0270.2040.0000	Esportes, Recreação, Cultura e Turismo	14.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
392 27.812.0270.2040.0000	Esportes, Recreação, Cultura e Turismo	10.000,00	
3.3.90.50.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de (o):

Superávit Financeiro: R\$ 50.000,00

Anulação:

02 07 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
437 08.244.0084.1306.0000	Investimento - Veículo CRAS - FNAS	-11.260,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 00	Urbanismo		
429 15.451.0150.1302.0000	Investimento-Pavimentação asfáltica em CBUQ - "Construção de a	-287.306,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 08 18	
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
100 184	Pavimentação Asfáltica - "Anel Viário".		



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Anulação (-)

-298.566,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados nas referidas peças.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de junho de 2022

SALA DE SESSÕES
Aprovado em 06/06/2022
Edson Jesus Jacomassi
Presidente

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341352
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341352



UNANIMIDADE
Paulo Henrique de Oliveira
SECRETÁRIO
1º Secretário